**10. DEMONSTRATIVO DE CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRAS**

O IFSul detém natureza jurídica de autarquia federal e, dessa forma, a sua sustentabilidade financeira depende dos recursos repassados pelo Governo Federal, que são consignados anualmente no orçamento da Instituição para arcar com as despesas de custeio, investimentos, pessoal ativo, inativos e pensionistas.

O orçamento público é composto por três instrumentos de planejamento previstos na Constituição Federal: o plano plurianual (PPA), de nível estratégico, que estabelece a estratégia de desenvolvimento do país e possui vigência de quatro anos, sendo construído no primeiro ano de cada governo eleito; a Lei de Diretrizes Orçamentárias, de nível tático, que é o norteador das prioridades anuais; a Lei Orçamentária Anual (LOA), de nível operacional, que estima a receita e fixa a despesa da União para cada exercício financeiro, que tem duração de 12 meses e coincide com o ano civil. O IFSul é parte integrante do Orçamento Geral da União e, assim, obedece às regras impostas pela legislação pertinente.

O orçamento da instituição é consignado na Lei Orçamentária Anual (LOA), cuja execução fica condicionada à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Assim, estes recursos visam custear todas as categorias de despesas dispostas em lei, tais como: custeio, investimento e pessoal. As despesas de custeio são aquelas que atendem os contratos e serviços continuados, materiais de consumo, diárias, passagens, bolsa de ensino, pesquisa e extensão. As despesas de investimento são aquelas destinadas para obras, materiais permanentes e *softwares*. As despesas de pessoal são para folha de pagamento de pessoal ativo, inativo e pensionistas.

A elaboração do orçamento do IFSul se dá a partir da metodologia parametrizada pelo Fórum de Planejamento e Administração – FORPLAN, do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – CONIF, que serve de base para distribuição do orçamento da Rede Federal.

Inicialmente é utilizada uma matriz, que considera diversos fatores para distribuição dos recursos entre as 41 instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – 38 Institutos Federais, 02 CEFETs e o Colégio Pedro II. Os parâmetros utilizados são os dados de alunos matriculados, com base nos dados lançados no Sistema Sistec, utilizando atualmente a base de dados da Plataforma Nilo Peçanha, além de peso do curso, carga horária, tipo de curso, modalidade, FIC/Proeja/Agropecuário e ciclo da matrícula. A equalização de todos os critérios gera dados chamados de matrículas totais, os quais balizam os dados de toda Rede Federal.

Após a etapa preliminar de elaboração dos dados, são iniciadas as discussões entre CONIF e SETEC/MEC, para validação dos valores totais que serão destinados à Rede Federal a aplicados os critérios de distribuição padronizados na Matriz Orçamentária. Os valores aprovados pelo MEC, após demais aprovações do orçamento da União, são consignados na LOA.

A LOA é composta por ações orçamentárias e, no caso do IFSul, as principais ações são destinadas ao atendimento do Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica (Ação 20RL), Restauração e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica (Ação 20RG) Capacitação de Servidores Públicos Federais em processo de Qualificação e Requalificação (Ação 4572) e Assistência aos Estudantes (Ação 2994).

Além do orçamento previsto na LOA, o IFSul pode obter receita extraorçamentária, proveniente de fomento obtido a partir de projetos de ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento institucional. Este recurso pode ser recebido pela instituição através de Termos de Execução Descentralizada (TED), que trata da formalização de instrumento entre entes de mesma esfera ou de Emendas Parlamentares. Ocorre que tanto os TED quanto como as Emendas Parlamentares, possuem destinação específica para o projeto no qual lhe deu origem. Sendo assim, não compõem fontes de sustentabilidade das atividades gerais e regulares da instituição, mas surgem como alternativas para o fortalecimento da captação de recursos para a instituição.

A execução do orçamento do IFSul considera o planejamento institucional e tem origem a partir do disposto no PDI, especificamente a fim de garantir o cumprimento das políticas de ensino, pesquisa e extensão e as ações estabelecidas anualmente pelas unidades.

No IFSul o setor responsável pelas tarefas executivas na área administrativa é a Pró-Reitoria de Administração e de Planejamento (PROAP), cujas principais atribuições estão vinculadas ao planejamento e à execução orçamentária e financeira do Instituto. Como atividade meio, o seu principal objetivo é assegurar que as atividades-fim desenvolvidas pelo ensino, pesquisa e extensão sejam realizadas com excelência, entregando à sociedade um ensino público, gratuito e de qualidade.

Compete à PROAP fazer a gestão financeira e orçamentária do IFSul, que é o conjunto de ações de operacionalização dos recursos orçamentário e financeiro que, orientados pelas diretrizes apresentadas no PDI, visam ao atingimento de metas e objetivos pré-estabelecidos para o alcance de resultados de forma sustentável. Ademais, possui competências sistêmicas de planejar, superintender, orientar, coordenar e fomentar as atividades dos câmpus. Também é responsável por outras áreas essenciais ao processo administrativo, tais como: contratos e convênios, aquisição de materiais e equipamentos, compras e licitações, patrimônio e almoxarifado, finanças e contabilidade.

Para o atendimento das demandas, a PROAP conta com duas diretorias e um departamento que promovem todo o suporte necessário para que a pró-reitoria atenda de forma adequada o bom funcionamento da Instituição: Diretoria de Administração (DIRAD), Diretoria de Planejamento (DIPLAN) e Departamento de Gestão e Controle Administrativo (DEGES).

A maior parcela da execução orçamentária da instituição é descentralizada, possibilitando aos câmpus definir suas prioridades de custeio e investimento. Algumas ações comuns, consideradas sistêmicas, possuem execução centralizada na reitoria. Essa estratégia do IFSul busca a otimização de recursos humanos e financeiros, além de celeridade para os processos.

O IFSul tem atrelado sua execução orçamentária ao planejamento das ações das unidades definido anualmente, o qual também considera os resultados da autoavaliação institucional. Todos esses instrumentos contam com a participação da comunidade acadêmica, o que dá um maior respaldo às tomadas de decisão dos gestores. Ainda, essa execução está disponível para consulta no site da instituição, permitindo o acompanhamento dessas despesas e a identificação da necessidade de ajustes ou adequações do orçamento disponível.

Nessa perspectiva, apresenta-se uma síntese dos recursos recebidos pela instituição e para melhor detalhamento da execução orçamentária serão consideradas três categorias de análise, quais sejam: orçamento de investimento, orçamento de custeio e orçamento pessoal e encargos sociais. Os dados orçamentários que serão descritos neste capítulo, foram extraídos através de relatórios do Tesouro Gerencial. A seguir é exposta a evolução histórica do orçamento.

Quadro XX – Evolução histórica do orçamento do IFSul no período 2014-2018

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Orçamento LOA e créditos suplementares** | **2014** | **2015** | **2016** | **2017** | **2018** |
| Pessoal e encargos sociais | R$223.687.572 | R$262.916.315 | R$293.814.137 | R$334.441.887 | R$359.247.851 |
| Outras despesas correntes | R$67.891.986 | R$70.411.779 | R$73.864.236 | R$73.973.454 | R$72.362.174 |
| Investimento | R$30.086.587 | R$24.154.903 | R$8.215.825 | R$7.403.235 | R$5.490.903 |
| **Total**  | **R$321.666.145** | **R$357.482.997** | **R$375.894.198** | **R$415.818.576** | **R$437.100.928** |

Figura XX – Orçamento total do IFSul no período 2014-2018

Figura XX – Orçamento de investimento do IFSul no período 2014-2018

Outra forma de obter recursos de custeio e capital para subsidiar as ações do IFSul é por meio da captação junto aos órgãos de fomento do governo com base em termos de execução descentralizada aprovados para projetos específicos, detalhados em planos de trabalho e com posterior prestação de contas. No quadro abaixo são demonstrados os valores obtidos pelo IFSul por meio de descentralizações nos últimos anos:

Quadro XX – Valores recebidos pelo IFSul por meio de descentralizações no período 2014-2018

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **TED** | **2014** | **2015** | **2016** | **2017** | **2018** |
| Outras despesas correntes | 5.863.336,34 | R$ 1.983.652,11 | R$ 6.238.080,25 | R$ 637.584,00 | R$ 4.270,80 |
| Investimento | 1.999.960,76 | R$ 237.188,18 | R$ 4.746.762,06 | R$ 5.094.710,48 | R$ 6.743.206,34 |
| **Total**  | **7.863.297,10** | **R$2.220.840,29** | **R$10.984.842,31** | **R$5.732.294,48** | **R$6.747.477,14** |

A elaboração da projeção dos recursos orçamentários que poderão ser aportados ao IFSul, oriundos das Leis Orçamentárias Anuais vindouras, no período que compreende a vigência deste PDI 2020-2024, para o funcionamento e a manutenção do ensino, bem como os investimentos que se façam necessários, utilizou a seguinte metodologia:

* PLOA 2019 – PL 27/2018 – CN;
* As variações médias identificadas, através do histórico do orçamento recebido, e aplicados os percentuais resultantes ao exercício posterior, sendo como base o exercício anterior para aplicação da taxa.

Quadro XX – Projeção dos recursos orçamentários que poderão ser aportados ao IFSul no período 2020-2024

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Categorias de orçamento** | **2020** | **2021** | **2022** | **2023** | **2024** |
| **Pessoal e encargos sociais** | R$363.776.983,02 | R$371.052.522,68 | R$378.473.573,13 | R$386.043.044,60 | R$393.763.905,49 |
| **Outras despesas correntes** | R$74.621.878,48 | R$75.368.097,26 | R$76.121.778,24 | R$76.882.996,02 | R$77.651.825,98 |
| **Investimento** | R$7.133.150,25 | R$7.204.481,75 | R$7.276.526,57 | R$7.349.291,84 | R$7.422.784,75 |
| **TOTAL** | **R$445.532.011,75** | **R$453.625.101,70** | **R$461.871.877,94** | **R$470.275.332,45** | **R$478.838.516,22** |

Figura XX – Orçamento projetado para o IFSul no período 2020-2024

Nas projeções não foram considerados os recursos orçamentários oriundos de Emendas Parlamentares de Bancada ou Individuais, tendo em vista que não é possível prever os valores destinados pelos parlamentares que cumprem mandato a cada ano.

Como estratégia para se obter eficiência e eficácia na gestão econômico-financeira do IFSul, propõem-se as seguintes ações para o período 2020-2024:

1. consolidar a interlocução entre a gestão e a comunidade, a fim de garantir transparência às ações institucionais;
2. equalizar e otimizar a estrutura física, os serviços essenciais de funcionamento e o quadro de pessoal nos câmpus e reitoria;
3. manter e implementar capacitações de servidores, com foco na gestão pública, para melhoria contínua dos processos e atividades;
4. propor a melhoria dos gastos fixos com custeio, com a definição de padrões e metas que objetivem maior flexibilidade em investimentos nas atividades fins da instituição, de ensino, pesquisa e extensão;
5. realizar estudos das previsões de receitas e fixações de despesas nos câmpus e reitoria, tendo por base métodos que fortaleçam o planejamento institucional e a avaliação de indicadores, em especial os utilizados pelo Tribunal de Contas da União (TCU); e
6. Desenvolver indicadores próprios de desempenho com vistas a acompanhar a performance da Instituição e, a partir deles, decidir quais decisões tomar para que os resultados sejam melhorados.